



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 62, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET- MG para o Ano Letivo de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando (i) a Deliberação CEPE n. 8/23, de 27 de setembro de 2023 (aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2024) e (ii) o que foi definido na 6ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2023, ocorrida em 20 de outubro de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica aprovado* o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET- MG para o ano letivo de 2024, anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 22:03)

LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR ADJUNTO
DPPG (11.52)
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **0f7a17651a**